

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JULIA DE SOUSA COELHO e OUTROS, referente o pedido de VANTAGENS PECUNIÁRIAS protocolo nº 2022/894727, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169728**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JUSSARA MARTINS DE OLIVEIRA, referente ao pedido de AUXÍLIO FUNERAL, protocolo nº 2021/1174562, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169730**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CONCEICAO RIBEIRO PAIVA, referente ao pedido de AUXÍLIO FUNERAL, protocolo nº 2019/518843, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169731**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO CARMO GONCALVES TIMOTELO, referente ao pedido de CTC, protocolo nº 2022/818873, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169734**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MESSIAS FREIRE GOMES, referente ao pedido de AUXÍLIO FUNERAL, protocolo nº 2018/30502, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169739**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIGUEL NUNES CARDOSO, referente ao pedido de AUXÍLIO FUNERAL, protocolo nº 2017/30808, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169742**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO GUILHERME DA SILVA, referente ao pedido de AUXÍLIO FUNERAL, protocolo nº

2020/604767, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169746**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALDENOR JOSE DE ALMEIDA, referente ao pedido de LIBERAÇÃO DE CRÉDITO, protocolo nº 2024/670430, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169751**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TEODORO AMANCIO DE BARROS FILHO, referente ao pedido de LIBERAÇÃO DE CRÉDITO, protocolo nº 2022/1201656, pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1169749**OUTRAS MATÉRIAS****Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria nº 670 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da portaria de REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2023/836842 - 2025/0057374 - PJM

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0866763-89.2019.8.14.0301, que julgou improcedente a Ação, resolve:

I – Anular a PORTARIA REV nº 11 de 03/01/2025, que anulou a Portaria RR nº 2.167 de 31/08/2023, e reincluiu ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SUBTENENTE PM RG 154690 EDIVALDO RODRIGUES CABRAL, mat. nº 5111366/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

II – Ratificar os termos da Portaria RR nº 2.167 de 31/08/2023, que transferiu para a reserva remunerada “a pedido”, o SUBTENENTE PM RG 154690 EDIVALDO RODRIGUES CABRAL, mat. nº 5111366/1.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/02/2025, data em que o militar foi revertido ao serviço ativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1170018**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Portaria nº 655 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da portaria de REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2024/89097 - 2025/0057411 - PJM

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0857199-52.2020.8.14.0301, e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE (SAJ 2020.01.036945), que recomenda a anulação da Portaria REV nº 12, de 03/01/2025, que reverteu a militar ao serviço ativo, resolve:

I – Anular a Portaria REV nº 12, de 03/01/2025, que anulou a Portaria RR nº 1.840 de 29/04/2024, e reincluiu ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 2º TENENTE PM RG 18840 VALDILSON COSTA BARROS, mat. nº 5360242/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

II – Ratificar os termos da Portaria RR nº 1.840 de 29/04/2024, que transferiu para a reserva remunerada “a pedido”, a 2º TENENTE PM RG 18840 VALDILSON COSTA BARROS, mat. nº 5360242/1.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/02/2025, data em que o militar foi revertido ao serviço ativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1170023